



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.920, de 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

IMPLANTA O “PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL” NA EMEF DE POMPEIA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.979, de 15 de junho de 2009, cria o “Programa Escola de Tempo Integral, e que referido programa já foi implantado na EMEF Orlando Cassaro e na EMEF “Prof. Carmelino José Dalsenter”, mas que a EMEF de Pompeia ainda não conta com essa implantação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado na EMEF de Pompeia, nos termos do Decreto nº 3.979, de 15 de junho de 2009, o “Programa Escola de Tempo Integral”, que tem por finalidade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de articulações de ações, de projetos e de programas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, processos e conteúdos educativos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de fevereiro de 2017.

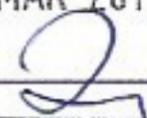

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.


ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

01 MAR 2017


Recebido